



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e Requerimento Protocolado sob o n.º 0001/2023,

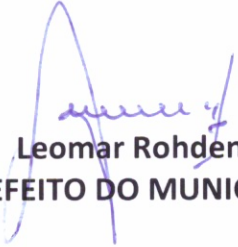
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo do dia 16 a 30 de janeiro de 2023, ao servidor **Djoni Aleander Rohden**, matrícula funcional n.º 391-3/8, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário de Obras, Viação e Urbanismo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletronica* Nº 2753  
de 16/01/23. FL.  
*Everson*  
Visto